

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI

LEI MUNICIPAL 1547/19

PORTARIA

PORTARIA



LEI

LEI MUNICIPAL 1547/19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

LEI MUNICIPAL Nº 1547/19 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019:

“Desafeta da classe de bens de uso comum do povo e autoriza a Permuta de bens imóveis municipal e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 6º da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes do Município, que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º. Nos termos do artigo 6º, da Lei Orgânica Municipal fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação da classe de bens do uso comum do povo, de 04 (quatro) imóveis pertencentes ao Município de Porto Seguro, sendo o **PRIMEIRO** situado a, na Rua do Telegrafo, Loteamento Condomínio Porto Livre, Trancoso, neste Município, com área total de 2.100,00m² (dois mil e cem metros quadrados), com as seguintes descrições perímetro de vértice M1, de coordenadas N 8.165.160,7000m e E 489.648,1500m; marco concreto; deste, segue confrontando com a Rua “D”, com os seguintes azimutes e distâncias: 98º33’45” e 40,00m até o vértice M2, de coordenadas N 8.165.154,7442m e E 489.687,7041m; marco concreto; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 188º33’46” e 52,50m até o vértice M3, de coordenadas N 8.165.102,8295m e E 489.679,8872m; 278º33’46” e 40,00m até o vértice M4, de coordenadas N 8.165.108,7852m e E 489.640,3330m; muro; deste, segue confrontando com UBS – Trancoso, com os seguintes azimutes e distâncias: 8º33’46” e 52,50m, até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro, avaliado no valor total de R\$ 682.500,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) registrado sob a matrícula nº. 9.789, no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro, Bahia, com inscrição imobiliária nº 09.01.070.1591.001; a **SEGUNDA**, situada na Rua A, Loteamento Vila Xurupita, neste Município, com área total de 8.200,00m² (oito mil e duzentos metros quadrados), com as seguintes descrições de perímetro no vértice M1, de coordenadas N 8.187.450,0050m e E 494.594,4045m; marco concreto; deste, segue confrontando com Rua “A”, com os seguintes azimutes e distâncias: 40º06’05” e 127,26m até o vértice M2, de coordenadas N 8.187.547,3504m e E 494.676,3814m; marco concreto; deste segue confrontando com Rua “B”, com os seguintes azimutes e distâncias: 106º58’37” e 15,71m até o vértice M3, de coordenadas N 8.187.542,7635m e E 494.691,4060m; 173º51’09” e 111,60m até o vértice M4, de coordenadas N 8.187.431,8096m e E 494.703,3564m; 224º54’30” e 12,57m até o vértice M5, de coordenadas N 8.187.422,9061m e E 494.694,4814m; 275º57’50” e 93,57m até o vértice M6, de coordenadas N 8.187.432,6288m e E 494.601,4133m; 338º01’58” e 18,74m até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro, avaliado no valor total de R\$ 943.000,00 (novecentos e quarenta e três mil reais), registrado sob a matrícula nº. 9.987, no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro, Bahia com inscrição imobiliária nº 01.04.103.0373.001, a **TERCEIRA**, situada na Rua Dos Jambeiros, Comun. Tororão, Lote 64º, neste Município, com área total de 13.540,00m² (treze mil quinhentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes descrições de perímetro no vértice M1, de coordenadas N 8.175.096,6500m e E 490.975,1800m; marco concreto; deste, segue confrontando com Rua dos Jambeiros, com os seguintes azimutes e distâncias: 168º41’07” e 62,37m até o vértice M2, de coordenadas N 8.175.035,4959m e E 490.987,4160m; marco concreto; deste, segue confrontando com Área Verde IV, com os seguintes azimutes e distâncias: 258º41’07” e 110,77m até o vértice M3, de coordenadas N 8.175.013,7637m e E 490.878,8013m; marco concreto; deste, segue confrontando com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

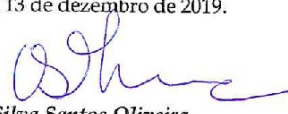
Rua do Telégrafo, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°39' e 148,48m até o vértice M4, de coordenadas N 8.175.162,0780m e E 490.885,7804m; marco concreto; deste, segue confrontando com Área Verde, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°29'02" e 74,83m até o vértice M5, de coordenadas N 8.175.177,0165m e E 490.959,0999m; 168°41'07" e 17,96m até o vértice M6, de coordenadas N 8.175.159,4061m e E 490.962,6234m; marco concreto; deste, segue confrontando com Lotes, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°41'07" e 64,00m até M1, ponto inicial da descrição deste perímetro, avaliado no valor total de R\$ 805.221,62 (Oitocentos e cinco mil e duzentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) registrado sob a matrícula nº. 19.462, no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro, Bahia, com inscrição imobiliária nº 06.02.057.1259.001, e **QUARTA**, situada na Rua Araray, antiga Rua B, SN, Paraíso dos Pataxós, Lote 2, neste Município, com área total de 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: limitando-se de frente com a Rua de situação (40,00 metros), fundo com área verde (42,72 metros), do lado direito com o lote n 03 (70,00 metros) e do lado esquerdo com o lote 01 (55,00 metros), avaliado no valor total de R\$ 438.001,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, e um reais), registrado sob a matrícula nº. 31.085, no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro, Bahia, com inscrição imobiliária nº 01.04.309.0040.001. Valor total dos imóveis avaliados em 2.868,722,62 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte dois reais e sessenta e dois centavos). **PERMUTANDO** com o imóvel localizado na Rua da Glória, Bairro Frei Calixto, neste Município, com área total de 57.516,00m² (cinquenta e sete mil metros e quinhentos e dezesseis metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações constantes na da matrícula nº. 41.131, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Porto Seguro, com valor total avaliado em R\$ 2.965.425,78 (dois milhões novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), com inscrição imobiliária nº 01.04.001.0208.001, de propriedade das empresas Natura Indústria e Comércio de Água LTDA – ME e Beira da Praia Representações e Serviços LTDA.

Art. 2º. Os imóveis permutados serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes da competente Escritura Pública de Permuta.

Art. 3º. O imóvel permutado para o Município, localizado na Rua da Glória, Bairro Frei Calixto, neste Município, será utilizado para construção de uma Escola Pública Municipal.

Art. 4º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 13 de dezembro de 2019.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



PORTARIA

PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC040/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal dos Contratos relacionados nesta portaria"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **GABRIEL PAIXÃO SANTANA DAS NEVES**, matrícula **701591**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo relacionados, celebrado entre o Município de Porto Seguro:

CONTRATOS	EMPRESAS	Nº CNPJ /CPF
INEX005/2020	V2 EMPREENDIMETOS ARTÍSTICOS LTDA - CNPJ	09.084.825/0001-06
INEX006/2020	TORRES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	22.140.435/0001-74
INEX007/2020	VAGNER SILVA DOS SANTOS	32.484.627/0001-51
INEX008/2020	WALBER LUIZ MAGALHÃES NEVES FILHO	19.918.618/0001-63
INEX009/2020	MAMUTH ENTRETENIMENTOS	31.010.650/0001-41
INEX010/2020	JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES ME	15.324.253/0001-98
INEX011/2020	ACSON FERREIRA DE MATOS	28.054.589/0001-20
INEX012/2020	KARINE OLIVEIRA RAMOS COUTINHO	31.811.833/0001-66
INEX013/2020	LIDIANE BEZERRA DA SILVA	35.374.732/0001-26
INEX014/2020	MANTOVANI SILVA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	23.815.692/0001-21
INEX015/2020	RITA DE CÁSSIA URPIA LIMA E SILVA, AFRODITE ME	33.642.055/0001-54
INEX016/2020	SÍNTESE PROJETOS E EVENTOS LTDA	01.520.114/0001-25
INEX017/2020	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	28.153.395/0001-81
INEX018/2020	JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES ME	15.324.253/0001-98
INEX019/2020	VIROU BAHIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	20.201.076/0001-92
INEX020/2020	VIROU BAHIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	20.201.076/0001-92
INEX021/2020	MARCUS JOSE SENA SILVA	35.235.352/0001-00
INEX022/2020	CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - EPP	10.830.754/0001-22
INEX023/2020	YÁ SOARES MATOS	27.837.224/0001-09
INEX024/2020	FERNANDO DE JESUS CRUZ	35.937.404/0001-90

Camila Dias Melo
Procuradora Adjunta - Licitação
Matrícula nº 36732
OAB/BA 35972



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



INEX025/2020	JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES ME	15.324.253/0001-98
INEX026/2020	SILVIO MAGNO LIMA CRUZ ME	42.716.795/0001-89,

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor UEBERT SANTOS BRITO, matrícula 20029, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 20 de fevereiro de 2020.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro


Camila Dias Melo
Procuradora Adjunta - Licitação
Matrícula nº 36732
OAB/BA 35972